

INFORMATIVO

Medicamentos fornecidos pelo Município; e De como obter medicamentos de Alto Custo

A Farmácia Básica Municipal está localizada na Rua João Miranda, nº 06, Centro - (próximo da Autoescola) e atende aos munícipes com os medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) – Município e com os medicamentos fornecidos pela Farmácia Cidadã Estadual (“de alto custo”) – Estado.

1 - Para receber os medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), você precisa:

- Ter no mínimo 18 anos ou responsável legal e levar:
- Receita dos medicamentos;
- Documento de identificação com foto – RG/CTPS/CNH; e
- Cartão SUS.

A Farmácia Básica Municipal é responsável pelas atividades que possibilitam o acesso aos medicamentos, frisa que as compras dos medicamentos são programadas para que não haja desabastecimento na rede municipal.

Os medicamentos adquiridos pelo Município, são por licitação, conforme determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em algumas situações, podem acontecer problemas como: não haver fornecedores interessados na licitação, atraso na entrega dos medicamentos ao Município ou, ainda, interrupção na fabricação de medicamentos, o gera falta de alguns itens na Farmácia.

2 - Para abrir o processo administrativo dos medicamentos da Farmácia Cidadã Estadual (“de alto custo”), você precisa:

- Ter no mínimo 18 anos ou responsável legal e levar:
- Receita dos medicamentos;
- Documento de identificação com foto – RG/CTPS/CNH;
- CPF;
- Comprovante de residência; e
- Cartão SUS

Vale lembra que a Farmácia Cidadã Estadual é responsável por fornecer medicamentos de média e alta complexidade, cujo custo é mais elevado. Essa farmácia está preparada para atender às demandas de pacientes com condições médicas específicas, que requerem tratamentos especiais.

Para abertura do processo para solicitação de medicamentos, o paciente ou seu representante legal deve apresentar os documentos necessários (item 2), sendo que o processo administrativo que inicia na Farmácia

Básica Municipal e posteriormente é encaminhado para uma Equipe Multidisciplinar de Avaliadores das Farmácias Cidadãs do Espírito Santo (EMAFES) para avaliação dos documentos anexados, conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

Caso preencha os critérios de inclusão, a solicitação será autorizada para posterior dispensação do medicamento. Para continuidade do tratamento deverá ser feito pedido de renovação a cada seis meses.

Para maiores informações do programa da Farmácia Cidadã Estadual acessar o link:

<https://farmaciacidada.es.gov.br/Media/farmaciacidada/Arquivos/Resumo%20dos%20PCDT's%20-%20documentos%20e%20exames%20necess%C3%A1rios%2028-06-2023.pdf>

3 - O programa da Farmácia Popular é atendido nas farmácias comerciais da cidade que são credenciadas com o governo federal.

Para maiores informações do programa acessar o link:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/farmacia-popular/codigos-de-barras/lista-de-medicamentos-pfpb>